



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA SEI-Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2025

#### **PORTARIA CRM-ES SEI 42/2025**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

**GESTOR:** Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

**FISCAL:** Patrícia Vieira Pinto. **Matrícula:** 2133

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico CRM-ES 001/2022 - GRUPO 10. PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.000002559-1

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Link banda larga de acesso à Internet 100 Mbps - Delegacia Seccional do CRM-ES de São Mateus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

**Artigo 2º.** REVOGA-SE a Portaria CRM-ES SEI 31/2024.

**Artigo 3º.** Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2025.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
**Presidente do CRM-ES**

**CIENTES:**

Wesley Silva Fontoura de Oliveira.

Patrícia Vieira Pinto.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Pinto, Auxiliar Administrativa**, em 10/06/2025, às 14:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Líder Operacional - Tecnologia da Informação**, em 10/06/2025, às 16:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 10/06/2025, às 17:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2620529** e o código CRC **97494FCC**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002559-1 | data de inclusão: 10/06/2025